



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 059 de 16 de fevereiro de 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº 060/2022 de 16 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +AAQMWWG/MUAMLJUDNFHUG

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 059 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **NILZETE DOS SANTOS TOLENTINO** na função de *Técnica de Enfermagem* lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2022, vencível em 03 de Março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Tolentino Nascimento**  
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº 060/2022 de 16 de Fevereiro de 2022.**

*Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora **Sr<sup>a</sup>. Eliene Ferreira dos Santos**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 11 de fevereiro de 2022, vencível a 12 de maio de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 11 de janeiro do ano em curso.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 16 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**ALAN JONES OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Assistência Social